CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicado no Mural da CMJN

Em 12 108/2022

PORTARIA CMJN - Nº 684/2022

Revoga a Portaria CMJN 682/2022, que abona a falta da servidora Bruna

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria CMJN 682/2022, que abona a falta da servidora **Bruna Gabrieli Cometti**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo no dia 08/09/2022, considerando que conforme disposto na Portaria CMJN 673/2022 a servidora encontrava-se em gozo de férias na data referida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga das disposições em contrário.

setembro de 2022.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 22 de

GLAUBER TONON

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 22 de setembro de 2022.

ELIZANGELA DELUNARDO DE SOUZA

Assistente Legislativo